



PORTARIA Nº 055/2020.

Reduz a jornada de trabalho, com remuneração proporcional, da servidora Marina Bilig de Aguiar.

O Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando os termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 061, de 19 de dezembro de 2019, e atendendo ao que lhe foi requerido;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica reduzida, com remuneração proporcional, a partir de 08/09/2020, a carga horária da servidora MARINA BILIG DE AGUIAR, ocupante do cargo de Psicóloga, Código de Classe QS5.3.10, Símbolo de Vencimentos SV5.3.10, de 30 horas semanais para 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 01 de setembro de 2020.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal